



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ

**PORTARIA Nº 058/2015**

O Diretor Geral em Exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, por substituir o Diretor Geral, Antônio Moab Souza Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo as solicitações dos presidentes das comissão instituídas pelas portarias nº037/2013 e nº038/2013, conforme teor dos Memorandos nº 011/2015 e 010/2015, datados do dia 19 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

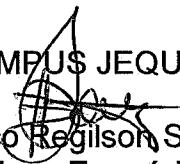
**Art. 1º - Revogar** as portarias de números 037/2013 e 038/2013 de 24 de outubro de 2013.

**Art. 2º - Instituir** comissão para a elaboração de **Regulamento para o uso dos Laboratórios do Curso de Eletromecânica do Campus Jequié**. Esta comissão será formada pelos seguintes membros:

<b>SERVIDORES</b>	<b>COMPOSIÇÃO</b>
<b>Waldson Pereira Luz Júnior</b>	<b>Presidente</b>
<b>Anderson Oliveira Santos</b>	<b>Membro</b>
<b>Armindo Fábio Rocha Costa</b>	<b>Membro</b>
<b>Fabiano Borges</b>	<b>Membro</b>
<b>Márcio Andrade Rocha</b>	<b>Membro</b>

**Art. 3º - Estipular** o prazo de vigência desta portaria a partir da presente data até o dia de encerramento do trabalho acima aludido;

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS JEQUIÉ, em 08 de dezembro de 2015.

  
Francisco Regilson Souza  
Diretor Geral em Exercício /Jequié  
Portaria nº2.736 de 24/11/2015- IFBA/Reitoria